ANNO 5.º — Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 1913 — NUMERO 260

O DEMOCRATA

(AVENÇA)

SEMANÁRIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)

Ano (Portugal e colónias) . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . 600 réis
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte . 2$500 réis
Avulso . . . . 20 réis
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, R. Direita, n.º 54

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO
—(•)—
Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA
Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

ANÚNCIOS

Por linha . . . . 40 réis
Comunicados . . . . . . 20 réis
Anúncios permanentes, contracto especial.
Toda a correspondência relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

As indemnisações

Grande celeuma se levantou porque alguns jornais déram a entender estar o país em sérios apuros por causa das indemnisações pedidas ao Estado pela posse dos bens pertencentes a casas religiosas e de que os inimigos da Republica se serviam para a sua intriga urdida contra as instituições, espéculando e mostrando-se radiantes com o caso. O nosso colléga *O Mundo*, porém, informado devidamente, sáe á estacáda, e com toda a clarêsa, propria de quem só diz a verdade, explica:

Em cérta imprensa tem-se faládo em indemnisações reclamadas por motivo da posse dos bens pertencentes a casas religiosas, em termos de fazer acreditar que o país está ameaçado de pagar alguns milhares de contos de reis. E alguns patriotas, assás conhecidos, falam no assunto com visivel gaudio, como se o pagamento das indemnisações fosse um facto consumado. Por muito que pareça estranha a nossa afirmativa, a verdade é ésta: **não ha nenhum pedido ou reclamação de indemnisação ácêrca de bens que fóram de jesuitas ou congregações religiosas.** Não ha nada sequer que se pareço com isso. Nada. Vamos dizer o que ha e que é bem simples. Simples, logico e nada perigoso.

O decreto de 10 de outubro, que expulsou os jesuitas e aboliu as congregações religiosas, determinou no seu artigo 8.º que as casas ocupadas pelos jesuitas ficavam constituindo pertença do Estado e que aos bens das outras casas religiosas seria dado destino oportunamente, sendo uns e outros arrolados pelo Estado. Por decreto de 31 de dezembro do mesmo ano, facilitaram-se as reclamações aos que se julgassem legitimos possuidores de tais predios, permitindo ao Ministério Público decidir das reclamações sob parecer da comissão jurisdicional, sem prejuizo, é claro, de recurso para o poder judicial. A despeito de todas éstas facilidades, alguns estrangeiros, por ventura estimulados e empurrados por nacionais, apelaram para as vias diplomaticas. Mas não pediram nem podiam pedir indemnisação. Pediam simplesmente os predios. Posta a questão neste pé, o govêrno—era então ministro dos estrangeiros o sr. dr. Augusto de Vasconcelos—apresentou uma proposta de lei ao parlamento para que o assunto pudésse ser levado ao tribunal arbitral de Haia. A proposta foi convertida em lei, como era natural, sem a menor discussão, porque o parlamento compreendeu que os mais elementares deveres de patriotismo o aconselhavam a aceitar a ideia do govêrno. Eis o que ha. Eis tudo quanto ha. Não ha nem podia haver reclamações de indemnisação. Ha reclamações sobre predios arrolados pelo Estado pelos que legitima ou ilegitimamente, se consideram seus legitimos proprietarios ou pretendem contestar que os decretos de 10 de outubro e 31 de dezembro se regulem pelos principios gerais de direito. Reclamam-se predios que até 5 de outubro de 1910 não eram do Estado. Nada mais.

A questão será julgada, repetimos, por um tribunal internacional de arbitragem. Os pedidos não teem nenhum fundamento. Os decretos referidos, baseados em antiga legislação portuguêsa, são absolutamente legitimos. Mas imaginemos que o tribunal arbitral não pensava assim. Imaginemos o peor, a mais absurda das hipoteses: que o tribunal de Haia julgava procedentes todas as reclamações. O resultado seria apenas este: o Estado teria que entregar os predios de que legalmente se apossou mas que não eram seus até se proclamar a Republica. Não teria que dar dinheiro, mas os predios que não valem, todos juntos, milhares de contos de reis, nem um milhar, nem metade, nem coisa que se aproxime.

. . . .

Por sua vez o chefe do govêrno dá tambem as mais categóricas explicações no Parlamento, e assim termina toda a série de conjecturas que se estávam fazendo não só com o aprazimento dos monarquicos, mas tambem de alguns republicanos, o que é profundamente triste.

Que o registem os católicos-apostolicos-romanos.

Grandes argumentos

Os cavalheiros dos adeantamentos e identicas porcarias, que não teem uma sombrasinha de vergonha politica, devem andar fulos a estas horas.

O caso dos bens das congregações em volta do que êles, os patrioteiros duma figa, disséram o diabo, deu em aguas de bacalhau! Não ha indemnisações, não ha nada!

As nossas inscrições, cinco dias depois do sr. dr. Afonso Costa tomar conta do govêrno, começaram a subir, a subir, e continuam...

Finalmente, as nossas colonias, sobre cuja integridade os mesmos demolidores e vêsgos patrioteiros despejavam coisas pavorosas em que bem se via não só o esverdeado odio ao regimen mas alguma coisa mais tôrpe ainda, estão numa situação perfeitamente tranquilisadôra!

Tendes mais veneno? vertei-o, que ha por cá contraveneno que baste.

Uma estatua

O sr. dr. Cunha e Costa, que por acaso não foi eleito deputado republicano por Aveiro, intende que o povo fará um dia justiça erguendo uma estatua á sr.ª D. Constança, protectôra dos que conspiraram contra a Republica.

Continuam pois muito de acôrdo o *Dia* do ex-consul de Banana e o sr. dr. Cunha e Costa.

Tambem aos dois o povo ainda um dia ha-de levantar uma estatua...

Clemente Morêno

Jornalistas inglêses

Com o fim de vêrem o que de melhor tem o nosso país, encontram-se cá alguns representantes dos principais jornais de Inglaterra que visitáram até ontem o Porto, Coimbra, Bussaco, Leiria e Batalha colhendo as melhores impressões.

Em Lisboa está-lhes preparada cativante receção. É a ultima cidade que visitam e decérto não será déla que se recordarão menos, ao regressárem de novo ás suas terras, por o bélo que ali hão-de apreciar.

DATA TRISTE

Fáz hoje precisamente tres anos que na sua casa da rua do Gravito e depois de prolungada doença exalou o ultimo suspiro, o nosso correligionário Sertorio Afonso.

Era um artista modesto, mas inteligente, devendo-lhe o partido republicano de Aveiro muitos serviços, entre êles a fundação do *Centro* para o qual trabalhou denodadamente, sem um unico desfalecimento.

Para comemorar a funebre datemos em nosso poder *E.* 2.500 enviados pelo sr. José Ferreira Pinto Junior, do Porto, com destino aos pobres, nossos protegidos, e que vâmos distribuir ainda hoje.

AOS HABITANTES DE AVEIRO

Devendo realisar-se nos dias 5, 6 e 7 de Abril proximo o Congresso do Partido Republicano nésta cidade, o que determinará a vinda de setecentos a mil congressistas que teem de ser devidamente hospedados nas melhores condições possiveis, são por este meio convidados os habitantes de Aveiro, que desejem facilitar este importantissimo proposito, a enviarem ao ultimo signatário dentro dos primeiros 3 dias a nota de quantas pessoas pódem efectivamente receber em suas casas para o simples efeito de lhes fornecerem apenas quarto e dormida.

Provindo os congressistas de todos os pontos do país, urge fazer notar que ésta reunião produzirá para a cidade os mais altos beneficios não tanto no sentido da propaganda pela estabilidade do regimen, como ainda de réclame de turismo e de apreciação das belêsas désta priviligiáda região.

Apelâmos, portanto, para os sentimentos patrioticos dos aveirenses, cértos de que nos auxiliarão dedicadamente nésta empresa.

Antonio Maria Marques da Costa
Antonio Maria Ferreira
Manuel Barreiros de Macedo
Alberto Ruela
André dos Reis
Alfredo Augusto de Lima e Castro
Joaquim de Melo Freitas
Bernardo Torres

Relances

—==*==—

Emfim!

Do orgão evolucionista *República* destaco este bocadinho:

> Estâmos sós, em oposição ao govêrno do sr. dr. Afonso Costa, mas não podemos esquecer que o sr. dr. Afonso Costa é *um republicano que tem muito a peito a defêsa da Republica.*

É cá da casa o sublinhado e traduz o meu júbilo por vêr o jornal do sr. dr. Antonio José de Almeida a dizer, emfim, uma grande verdade, desde sempre muito sabida.

Religião da morte

De todas as religiões, a mais atrozmente desumana é, sem duvida, a religião católica. É até, com propriedade, chamada a *religião da morte.*

Centenas de milhares de individuos teem baqueado por êsse mundo fóra, onde quer que a sinistra religião tem assentado ou pretendido assentar arraiais.

E nada a demove e todos os meios lhe servem.

É a veneno, a punhal, á machada, a bacamarte, a fogo!

Aqui devasta, incendiando; acolá devasta, massacrando. No fundo, sempre a tragédia horrivel, sempre a morte tantas vezes precedida de violações canibalescas, de impudôres selváticos.

São factos históricos que não ha negá-los.

Mas não eram positivamente factos de hoje. Repugnava até acreditar que hoje pudéssem repetir-se.

Todavia a religião cristã, nésa tremenda guerra dos Estados balkanicos, acaba de escrever com letras de sangue mais um sanguionario volume da sua obra negra.

A religião da morte, e antes da morte a infamia, acaba de afirmar-se em pleno século XX cometendo, por intermedio das tropas cristãs dos exércitos balkanicos, tão crúas atrocidades que a sua fereza deixaria envergonhado o feroz Nero.

Em nome da sua religião, da *religião da morte*, as tropas aliadas saquearam, massacraram, incendiaram, violaram.

Um pavôr!

Produziram milhares de vitimas... e ainda se não sabe tudo!

E' ámanhã o nosso julgamento que no dia 15 ficou adiado por falta do advogado do autor, embora este alegásse a doença duma testemunha de que não podia prescindir.

Foi mais uma semana de espéra, que não de impaciencia ou receios, tão seguros estâmos de que justiça nos hade ser feita pelos homens que tiverem de apreciar os fundamentos da acusação.

Buiça e Costa

Em Lisboa realisou-se no dia 15 uma grandiosa manifestação, promovida pela *Associação do Registo Civil*, á memoria dos dois herois, que na tarde do dia 1 de Fevereiro de 1908 redimiram um povo oprimido sacrificando a propria vida.

Calcula-se em 40:000 o numero de pessoas que, no cemitério, passáram ante os covais dos valorosos portuguêses.

Ainda as burlas de Pereira da Cruz

AO SR. MINISTRO DA GUERRA

A moralidade do regimen não póde estar á mercê dos assaltos do primeiro bandoleiro que, disfarçado em seu fiel servidor e á sombra desse pretexto, continue na prática de crimes e de burlas de toda a especie, como nos tempos idos da monarquia.

Que nos importa que qualquer, considerado pela lei árbitro, não feche os ouvidos aos pedidos de protecção em favor dos criminosos e os beneficie nas suas sentenças ou nos seus pareceres se tais resoluções brigam aberta, pública e escandalosamente com a inteira e intangivel verdade das cousas e dos factos?

Que nos importa, sr. ministro da guerra, que na 5.ª divisão militar, pela penna do respectivo general ou de qualquer outra entidade, fôsse mandado arquivar um procésso por falta de provas—o que é simplesmente espantoso—quando élas tanto abundam, sendo tomáda, porém, tal resolução como a mais simples e a mais comoda tangente para se pôr acoberto das suas culpas o tenente medico miliciano Manuel Pereira da Cruz?

A v. ex.ª cabe-lhe o dever moral, assim como a dupla obrigação como ministro e como republicano, de cumprir não só a lei, defendendo a moralidade da Republica, mas satisfazer o compromisso soléne tomado perante a nação inteira, na presença dos seus representantes, quando na câmara foi declarádo que—O GOVÊRNO AVOCARIA A SI TODAS AS SINDICANCIAS ORDENANDO OUTRAS QUANDO PRECISAS FOSSEM.

Deus nos acuda se o país, por qualquer motivo, podésse vêr no procedimento de v. ex.ª a mais simples parcéla de disfarçada protecção áqueles que, em qualquer campo, afrontem e aviltem as instituições! Deus nos acuda, repetimos, se pela mente do mais simples e humilde cidadão da Republica Portuguêsa, passasse a suspeita de que poderia provir do proprio ministro da guerra, a mais leve intenção de defêsa para quem mercadejava com a farda, traficando á sombra do mais sagrado tributo á Patria, como o fez o medico miliciano Manuel Pereira da Cruz!

Compreende v. ex.ª com toda a lucidez do seu espirito, que não satisfez a quantos acompanham, como bons patriotas e leais republicanos, ésta luta, aqui sustentada sem sombra de desfalecimento apezar de toda a guerra infame e traiçoeira que em troca nos movem os que reconhecem as suas traficancias em fóco; compreende v. ex.ª, dizíamos, que não satisfez a sua resposta ao ilustre deputado que oportunamente interpelou v. ex.ª sobre o vergonhoso escandalo da isenção de mancebos do serviço militar, nova variante da célebre trapaça do *conto do vigário*, exclusiva modificação apropriáda ao caso pelo famigerádo medico miliciano Manuel Pereira da Cruz!

O procésso, ex.^mo^ sr., não deu resultado porque não quizéram que o désse, ainda que de tal conclusão resultásse passarem a tres oficiais do exercito vergonhosos diplômas de vis caluniadores!

Mas admitindo que v. ex.ª esteja na convicção que tal resultado significáva a expressão da verdade, em vista das instancias feitas pelo digno deputado Francisco da Cruz, que chegou a requerer copia desse procésso, a sua revisão devia ser ordenáda visto dizer-se que todo ele é um verdadeiro ultraje á lei, uma afronta á justiça.

Não se argumente que o procésso, com o seu parecer final, passou em julgado e como tal não póde ser revisto.

Tal argumento é sobejamente errádo pois, mediante tal principio, nenhum procésso poderia sofrer revisão, doutrina que a propria lei, afinal, consigna.

Póde v. ex.ª na sua determinação sobre o caso ir, talvez, de encontro a velhas praxes, mas tudo isso será zéro defrontádo com a necessidade imperiosa que a v. ex.ª cabe, como ministro e como soldado, de ordenar sem tergiversações de ordem alguma, que se faça nesse famoso procésso a luz bastante para que se reconheça de pronto o seu autor, Manuel Pereira da Cruz, medico miliciano, e que, com um requinte de ultraje e de sarcasmo, vem declarar que é correligionario de v.

ex.ª pelo que, ex.mo sr., não lhe dâmos os parabens.

E não os dâmos por todas as razões e mais esta—é que tal creatura só honra os oficiaes do mesmo oficio—o *Melro*, o *Sarrilhas*, o *Cancélas* e o *José Cuco*, todos já julgados e condenados nas comarcas de Oliveira de Azemeis e de Lisboa, entre 2 e 16 mezes de cadeia, sêlos e custas dos autos!

Tem-nos animado a esperança de que as nossas palavras de queixa e especialmente de defêsa pelas instituições atuaes, porque lutâmos ha tanto, hão-de ser ouvidas por muitos outros que estão no caso de repetir o gesto do ilustre patriota e honesto republicano Francisco da Cruz.

O acusado, ex.mo sr., fiado na impunidade vergonhosissima que lhe garantiu o despacho final da sindicancia militar; posto entre a espada e a parede pela nossa atitude baseada em toda a força que vem da verdade; réptado por nós, ha seis mezes, para que provasse que mentiamos—se inocente de facto estivésse—procederia após a aparição do primeiro artigo publicado em 9 de agosto do ano findo, independente de mais nada. Mas não; esperou com aquéla manhosa paciencia de raposa velha e mal de Coimbra lhe disséram que estava mais inocente que a propria Inocencia, de nós querelou por *injurias* e por *difamação*, ex.mo sr., pedindo ainda a respectiva indemnisação, como uma tábua a que se apêgar até ao momento em que de todo se afunde num mar de lama no tribunal onde nos léva!

Que cinica audácia!

Emfim, serão dois, tres mezes mais prorogadas as suas pretenções a impoluto, a puritano!

Nas mãos de v. ex.ª está encurtar-lhe o praso, acabando com as possibilidades em que o criminoso burlista Manuel Pereira da Cruz se baseia para proletar o espaço dentro do qual alguem o considére como homem de bem, incapaz do crime que sobre êle péza.

Ordene v. ex.ª, como lhe cumpre, a revisão dêsse processo e verá depois como existia mais que razão para que o culpado se não sumisse sob a proteção que o vem a cobrir com escandalo público, ofensa á lei e afronta para o regimen.

Ordem pública

Por motivo do arrolamento dos bens da capéla de S. Lourenço, sita no logar de Bustos, concelho de Oliveira do Bairro, marchou para ali no sábado uma força de cavalaria afim de auxiliar a autoridade administrativa na manutenção da ordem que os reaccionários pretenderam alterar, mas que, devido á prisão do titular da terra, Visconde de Bustos, se não acharam com coragem bastante para proseguir no seu intento.

O sr. governador civil compareceu tambem no local da ocorrencia, assistindo aos trabalhos do arrolamento depois do que regressou a Aveiro em companhia de alguns amigos e do titular sobre quem recáem fundamentadas suspeitas de ter sido o principal instigador do motim juntamente com o padre, de cujo paradeiro se não conseguiu saber.

O caso está afecto aos tribunais, saindo o visconde em liberdade após o termo das averiguações.

As festas da cidade

O "Club dos Galitos„ toma délas a iniciativa e apresenta um vasto programa

No sabado passádo realisou-se a reunião convocáda pela direcção do *Club dos Galitos*, para a qual tinhâmos sido convidados, o que muito agradecemos.

Aberta a sessão á qual presidiu o sr. dr. Luiz Guimarães dignissimo presidente da comissão municipal administrativa, tomou a palavra o rev.º padre Rachão, por sua vez presidente da direcção do referido club, que expôz os fins da assembleia selientando a necessidade de procurar-se por todos os meios acordar a cidade da apatía em que se encontra com tão gràves resultádos para o comercio e industria e ainda daqui chamar, a conhecer das belezas désta região, o maior numero de visitantes.

Lido o programa das chamadas—*festas da cidade*—que se realisarão nos fins de Julho de cada ano, da exclusiva iniciativa daquéla importante agremiação, que tem a sua existencia já ligada a tão largas e vivas demonstrações do seu patriotismo e defêsa dos interesses locais, usaram da palavra varios cidadãos, resolvendo-se afinal a inserção do programa que abaixo publicâmos e nova reunião, ámanhã, para seguir quanto as circunstancias aconselharem.

A' saída dos convidados, a direcção do *Club dos Galitos*, num requinte de extrema amabilidade, ofereceu-lhes finissimos dôces e vinho, o que devéras penhorou os assistentes entre os quais o sr. governador civil, que tambem esteve presente.

O programa, que contém uma numerosa variedade de numeros, não significa comtudo que todos eles possam ser executádos.

Fica registáda a ideia, que será aproveitada ou não, concorrendo para isso o resultádo da subscrição que será aberta pela cidade, além de todo o esforço e sacrificio que para tal fim fará o Club.

Eis os seus pontos principais:

Exposição de industria distrital, com prémios;
Concurso de gados, com prémios;
Certamen de musicas do distrito, com prémios;
Tourádas;
Récitas por amadores;
Iluminações na cidade e ria;
Concurso de fogos de artificio, com prémios;
Vôos de aeroplanos;
Cortejo civico com carros alegoricos;
Jogos olimpicos;
Natação;
Corridas de bicicletas;
Tiro aos pombos;
Batalha de flôres na ria;
Orfeon e serenáta na ria;
Barcos iluminádos, com prémios;
Concurso hipico, com prémios;
Exposição de arte sacra;
Dita de imagens;
Concurso de belêsa, por concelhos, com prémios;
Paráda escolar infantil;
Grande passeio fluvial pela ria com descantes;
Concurso de barcos de recreio;
Concerto pela banda da guarda republicana;
Banquete oferecido pela câmara municipal da cidade ás do distrito;
Banquete pelas associações locais da cidade ás suas congéneres do distrito.

BEJA DA SILVA

Porque é edificante, passâmos a reproduzir o que, ácêrca da saída do sr. Beja da Silva désta cidade e nomeação do sr. Antonio Teixeira para o substituir no comissariádo durante o tempo que aquêle integro funcionário estivér na comissão de serviço a que ultimamente foi chamádo pelo ministério do Interior, diz o impagável *Camaleão*, no seu numero de 8 do corrente:

Novo administrador—Entrou ante-ontem no exercicio das suas funções o sr. Antonio Teixeira, novo administrador do concelho e comissario de policia civil do distrito.

Veio sua ex.ª substituir o sr. Beja da Silva, que esteve sempre mal acompanhado e a ruins conselheiros deve os infortunios da errada orientação que ultimamente seguiu, Melhor aconselhado, o sr. Beja da Silva teria dado bôa prova da sua inteligencia e da sua actividade, qualidades que possue, mas fôram mal aproveitadas. A policia é atualmente uma instituição sem prestimo. Na cidade pratica-se a toda a hora a contravenção do que está estabelecido por lei e regulamentos policiais sempre para que olhou superficialmente.

E' preciso fázer déla o que éla deve ser, garantindo a segurança individual e o respeito ás prescrições legais.

Ainda ha meia duzia de dias se praticou aí um crime selvagem... A policia... não viu!

Na quarta-feira exibiu-se em diversas ruas uma procissão de garotos, afrontosa de tudo e de todos, a que noutro logar nos referimos. A policia... não viu!

Nos centros mais frequentados passeiam cavalos á solta, porcos, galinhas; etc. A policia... não vê!

Nas paredes dos predios escrevem-se obscenidades. A policia... não vê!

Das janélas lançam-se lichos á via pública, das lojas varrem-se para éla os detritos, o arvoredo desbasta-se e esgalha-se, corta-se até á serra. A policia...

A policia não vê nada. E' uma corporação unica no país. Só éla faz e permite que se faça o que se faz e se não devia fazer.

Urge reorganisa-la de maneira a poder ser uma coisa aproveitavel. Como está, está mal. Ao novo comissario, crêmo-lo, preocupará menos a politica faciosa e o proteccionismo pessoal, do que as questões de verdadeira administração pública.

De sóbra sabe o articulista que jámais á frente da repartição da policia esteve quem, com tanta lisura e saber, lhe imprimisse a autoridade, o prestigio e o respeito que se tornam indispensaveis a esse corpo de segurança pública, procurando até reformal-o na sua totalidade visto a deficiencia de elementos que ali se nota. O proprio *Camaleão* é até o primeiro a concordar, quando alude á procissão de garotos que tanto o ofendeu nas suas crenças religiosas—désta vez não foi liberal—na quarta-feira de cinza. Mas com o que ele não concorda é que Beja da Silva estivésse sempre acompanhado de *ruins conselheiros*, que é como quem diz dos republicanos que com a antiga córja da Vera-Cruz não querem nada embora com o sabujismo e a hipocrisia de sempre pretenda passar por *democratica*. Isso não. O orgão dos *firminos* não perdôa a Beja da Silva, possuidor duma esmeráda educação e cumpridor austéro dos seus deveres, que durante a sua estáda nésta cidade convivesse com amigos e correligionários incapazes de o comprometerem, e daí aquéla tiráda sobre a policia como se o digno comissário tenha culpa dos guardas não vêrem... o que o *Camaleão* tem empenho que vejam—cavalos á solta, porcos e... a ele, que tanto se destáca, no meio social onde vive, pelo seu mimetismo politico.

Suicidio

Segunda-feira passada, pelas 21 horas, a um angula da parada do quartel de infanteria 24, em Sá, pôz termo á existencia, o soldado daquêle regimento n.º 118, da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Diogo.

O infeliz, que estava de guarda ao quartel, não compareceu á hora regulamentar para substituir num posto a praça que completara o seu quarto de sentinela.

Inteirado o sr. oficial de inspecção, mandou que se lhe apresentasse o soldado quando regressasse, isto depois de o ter mandado procurar pela companhia e outros pontos onde poderia estar.

Ás 21 horas, apresentou-se o ausente a quem o referido oficial, sr. tenente Ferrão, lhe observou a gravidade da falta ordenando que fôsse para o seu posto.

O infeliz, armando-se da espingarda, carregou-a e, descalçando a bota do pé direito, encostou a boca da arma ao pescoço, no sentido obliquo de baixo para cima disparou. Caiu logo com a cabeça completamente desfeita.

A morte foi instantanea.

O infeliz era natural da freguezia de Perovizeu, concelho de Fundão, do districto de Castélo Branco.

Contava 23 anos.

Acába de ser confirmada pelo tribunal da Relação do Porto a sentença do juiz de Oliveira de Azemeis que condenou o "Melro„, o "Sarrilhas„ e o "Cancélas„ a penas de prisão, que variam entre 2 e 16 mezes, alem da multa, custas e sêlos dos autos, por terem contratado com vários mancebos a sua isenção do serviço militar a troco de dinheiro.

Em Aveiro, o tenente medico miliciano Manuel Pereira da Cruz, que nós aqui temos acusado do mesmo crime, ainda se acha em liberdade e pretende, mercê dum favoritismo escandaloso, fazer-nos punir judicialmente porque o desmascarámos apontando-o á apinião pública como um autentico "escroc„, um desvergonhado burlista.

É revoltante que á lei se não atenda afim de desaparecerem éstas desigualdades que só comprométem o regimen e pôem em cheque todos quantos protégem imoralidades eguais ás que vinha cometendo o medico Pereira da Cruz.

Ao govêrno mais uma vez pedimos que veja o que se está passando. Mas bréve, porque o "Melro„, o "Cancélas„ e o "Sarrilhas„ não pódem estar na cadeia andando Pereira da Cruz á solta.

Imprensa

Pelo seu aniversário felicitâmos o nosso coléga *O Poiarense*, interessante semanário que se publíca em Poiares e defende a politica do Partido Republicano.

= Visitaram-nos pela primeira vez *A Alvorada*, que iniciou a sua publicação em Inhambane (Africa Oriental); a *Voz Academica*, do Porto e *O Universal*, semanário católico de Lisboa, que entre outros escritos interessantes publíca o horario das missas, ao domingo, nas diferentes egrejas, ermidas e capélas das freguezias da capital, com ou sem benção do Santissimo Sacramento, e que pedindo-nos para estabelecer permuta a isso correspondemos a vêr se é capaz de nos converter á graça...

= O *Cadastro* é um panflêto que Silva Passos vem publicando semanalmente e do qual agora recebemos o n.º 3 do segundo ano. Vérsa assuntos vários e tem o seu escritorio de redacção na rua do Ouro, 178—2.º—D., Lisboa.

Pedimos aos nossos assignantes que nos avisem sempre que mudem de residencia afim de que o jornal se não extravie e portanto o não deixem de receber.

Pobres de "O Democrata„

Por falta de tempo e espaço deixámos de publicar no numero passado a relação dos pobres contemplados com o donativo de 5 escudos recebido do sr. José Ferreira Pinto Junior no dia do aniversário da morte do nosso saudoso amigo Frâncisco Antonio de Moura, o que hoje fazemos, agradecendo ao sr. Pínto Junior, em nome dos desprotegidos da sorte, o seu generoso auxilio.

Dêstes receberam 25 centávos Izabel Ferreirinha, rua Clemente Morais; Maria Prudencia, idem; Catarína Sanana, Largo Luis de Camões; Rosa Piexinha, rua de S Roque; Tereza Ferreira da Costa, L. da Vera-Cruz; Ana Aurélia, rua do Vento; Maria Rita Bispa, idem; Custodia Porteira, Fonte Nova e 50 centávos Maria Inocencia Pitarma, rua Miguel Bombarda; Joana Rosa, rua de S. Martinho; Emilia do Egidio, Beira-mar; Rosa Graça, idem; Ana da Graça, rua do Loureiro e Manuel Almeida, rua Eça de Queiroz.

NOTAS DA CARTEIRA

Estêve nésta cidade o inteligente professor de Macieira de Cambra, sr. José Pereira Dias, ultimamente nomeado administrador daquêle concelho.

Agradecendo-lhe a amabilidade da visita, felicitamol-o pela nomeação, que não podia ser mais acertáda.

= Segue hoje para Lisboa o sr. dr. Alberto Vidal, governador civil do distrito.

= Consorciou-se no fim da ultima semana com o sr. João da Rosa Lima, proprietario em Almada, a sr.ª D. Palmira de Morais Sarmento, prendada e galante filha do falecido escrivão de direito, Evangelista de Morais.

Paraninfáram a sr.ª D. Georgina de Mélo Freitas e os srs. Eugenio Ferreira da Encarnação, Angelo da Rosa Lima e Alvaro da Rosa Lima, partindo os noivos em seguida ao acto para Almada onde fixam residencia.

Muitas venturas.

= E' hoje á noite esperado nésta cidade, o nosso querido amigo Beja da Silva, secretário do sr. Ministro do Interior.

O DEMOCRATA

Vende-se agora no **Kiosque Pereira**, junto ao mercado do Côjo.

SEMPRE PERVERSOS

Além de ámanhã aparecerá a reparação nas colunas em que se deu publicidade á injuria.
Querem melhor?
Sem mais comentários.

Com éstas palavras fechava ha dias o orgão dos *firminos* uma infamissima referencia, que é mais um vomito calunioso e pulha do imérito charlatão que tem ha largos anos feito dum papel, que envergonha a missão da imprensa, a faca traiçoeira das suas vinganças e das suas calunias, adrédes preparadas e escritas para atingir, ainda que inutilmente, aqueles que com ele não pactuam ou chafurdem na prática das suas réles baixêsas, na execução dos seus miseraveis planos de cobarde caluniador da honra alheia.

Sobre um incidente ocorrido no teatro, a ele, aqui nos referimos, no direito que nos cabe de noticiar quanto julgâmos digno de registo e, no caso em questão, fizémo-lo, como se viu, sem afronta nem ofensa para ninguem, porque ninguem pelo ocorido merecia insultos ou ofensas, que nunca usámos, embora ás vezes tenhâmos sido violentos para quem o merêce.

Disso sabe bem o miseravel que não teve dúvida em deturpar vil e infamissimamente o decurso dos factos, para escrever á sombra do nome de quem cértamente o não autorisou, as maiores falsidades.

Se a repugnante calunia tivésse outra procedencia; se a mão que traçou aquéla amalgama de torpêsas fosse outra, que por errada informação o tivésse feito, nós emprazariâmos o autor da catilinária para dizer o nome do deputado a quem *foi solicitada para Lisboa a sua intervenção*, *assim como quem foi rogar*, em nosso nome, *para nos deixárem por piedade!!!*

E assim se obteria a prova limpida e clara do quanto esse histrião, esse réles palhaço, assobiádo e corrido em qualquer parte onde apareça, sobre o assunto vomitou, como de résto se conheceu da veracidade da sua afirmativa sobre *a publicidade da reparação nas colunas onde se deu a injuria!*

Mas que injuria, que reparação—o incomensuravel trapaceiro?

Méde o figuro todos por ele que, cuspindo sobre qualquer as maiores infamias, chora e arrepela-se ainda que falsamente, quando lhe convem e de novo precisa aproximar-se do ultrajádo.

Não ha individualidade de destaque; pessoa honesta e séria désta terra a quem tão infima creatura não tenha atingido nas suas agressões, por éla reputadas oportunas; nome honrado e digno que o desvergonhádo não tenha tentádo conspurcar nos seus planos de encomenda. E diz então que sômos nós que insultâmos toda a gente!

Tal a gente, classifica ele, como sendo a sua repugnante personalidade, passando por todos os campos politicos das bandas da monarquia, erguendo vivas ao rei como prova das suas convicções monarquicas com o mesmo entusiasmo com que no dia 6 de Outnbro saudáva a Republica, que surgia, e o parente que ajusta a isenção de mancebos do serviço militar a 50$000 reis por caveira.

Arre, que são ascorosos!

Festejos do S. Simão na Quintã do Loureiro

Aviso aos feirantes

Previnem-se os interessados que costumam concorrer com as suas manufaturas ou produtos agricolas á feira do S. Simão que a festa será transferida, a partir dêste ano, para o primeiro domingo do mez de Setembro (S. Miguel).

O Juiz e Presidente da Comissão dos festejos,

João Afonso Fernandes

Serviço de administração

Mandámos á cobrança pelo correio, uns, e por intermédio de obsequiosos amigos nossos, outros, os recibos de "O Democrata„, vencidos ou prestes a vencerem-se, do que dâmos conta aos nossos presados assinantes rogando-lhes a finêsa do seu bom acolhimento afim de nos evitárem novas despêsas e podermos trazer em dia a escrituração do jornal.

**

No **Congo Bélga, Pará** e **Manáus** estão respectivamente encarregados de receber as assinaturas que lá possuimos, os srs. **Henrique Madail, J. J. Nunes da Silva e João Simões Amaro Junior**, devendo os assinantes das outras partes do ultramar, onde ainda não temos pessoa idonea que nos represente, mandar as importancias directamente a esta redacção, o que desde já muito agradecêmos.

Feira do Outeirinho

A Câmara Municipal de Aveiro, de acordo com a Comissão Paroquial de Aradas, resolveu restabelecer o *Mercado Mensal do Outeirinho*, que nêste mesmo local se realizou durante longos anos e que de ora em deante se efectuará no *primeiro domingo de cada mez*, nos termos em que se fazia antigamente.

Além de bois, cavalos, porcos, ovelhas e galinhas, o Mercado admite tambem milho e outros cereaes, batatas, legumes, fazendas, calçado, quinquilherias, objétos de ourivesaria, hortaliças, etc., devendo o pedido de barracas ser feito á Comissão com antecedencia.

A inauguração da feira tem logar no proximo dia 2 de Março e promete ser extraordinariamente concorrida, pois, além de todos os gados désta importante freguezia, espera-se grande concorrencia de gados dos importantes creadores da Gafanha e das freguezias visinhas.

Depois da abertura da feira, que será anunciáda por morteiros, foguetes e musica com embandeiramento do local, realiza-se, numa das Escolas de Aradas, com o concurso de vários oradores e do Centro Eleitoral Republicano de Aradas, a distribuição da *Beneficencia Escolar*, a *Festa da Arvore*, com plantação de amoreiras pelos alunos das escolas, o cortejo de Aradas para o Outeirinho onde serão plantadas outras arvores e a inauguração do *Centro Republicano de Educação e Recreio do Outeirinho*.

No resto da feira realizam-se corridas de cavalos, disputando-se valiosos premios, de bicicletes e outros numeros *sportivos*.

Necrología

Repentinamente, deixou de existir, na ultima sexta-feira, o sr. Augusto José de Carvalho, oficial de deligencias e carcereiro das cadeias désta cidade.

Era ainda novo, produzindo a sua morte funda impressão entre os muitos amigos que contáva.

= Vitimado pela tuberculose exalou tambem na terça-feira o derradeiro alento o zelador municipal, Manuel Augusto de Almeida, mais conhecido pelo *Manuel Barbeiro* em virtude de ter sido éssa a sua primitiva ocupação.

O *Manuel Barbeiro* foi eximio tocador de guitarra, devendo-lhe muitos estudantes do liceu de Aveiro, com quem êle priváva, o ensino dêsse instrumento, a trôco da sua concorrencia á loja que possuia na rua Direita intitulada *Barbearía Academica*.

Ás familias enlutadas, os nossos pêsames.

SANEANDO

II

Dignidade e responsabilidade

No ultimo numero deste jornal demonstrei, com a argumentação de factos, que a nomeação do Alexandre obedeceu a um dever de correligionarios que lutam pela defêsa da justiça e da moralidade do Partido Republicano e não pela ambição de mostrar superioridades individuais, que sabem não possuir. Mas, se alguem bem intencionádo não se dér por satisfeito, sentir no seu espirito levantar-se a dúvida ácêrca da honestidade da referida nomeação, oscilando se houve ou não negocio e se o sr. Nunes foi ou não autor desses boatos, provas tenho mais em meu poder para o colocar na tranquilidade duma decisão inabalavel.

O sr. Nunes, no seu afamádo orgão, declara que mentimos e caluniámos, mas por mais que procuremos déssa afirmação as provas, apenas encontrâmos a superioridade balôfa dum *magister dixit*. A refutação não apareceu a contrapôr-nos; o insulto tem o logar de honra e a força... dos grandes espiritos.

O sr. Nunes insultou os magistrádos superiores do poder judicial désta comarca, dizendo que *não eram respeitadores da lei e da moralidade* e agora vem difamar o dr. Correia de Lemos, chamando-lhe mentiroso e caluniador. Sim, vem cuspir estes insultos naquele que entre foguetes e vivorios ainda ha pouco festejáram. Fizéram-lhe caricias—algumas sincéras—para agora o esbofetiárem!

O dr. Correia de Lemos tanto lança ao desprêso esses enxovalhos como de importancia liga ás declarações que fiz a seu respeito. Tudo o que escrevi no ultimo numero e que intimamente se prendia com s. ex.ª é a expressão da verdade. O dr. Correia de Lemos, depois de lêr a minha ultima correspondencia, declarou que *a parte referente aos actos passados consigo era a pura verdade*. Mas o sr. Nunes da Silva, nesse desvairamento do despeito, nada de racional e justo vê; sómente encontra na sua frente, como perseguidores, aqueles que não consentem na realisação das suas injustas ambições familiares.

Todos os obstaculos são falsos; todos os antagonistas mentirosos, caluniadores, injustos e imorais.

O sr. Nunes, secretário da câmara deste concelho, é tanto mais ousado hoje como de medroso era no momento em que pela primeira vez se hasteou a bandeira republicana no edificio dos tribunais désta comarca. Hoje avança numa carreira vestiginosa para a vitória, que se apága num futuro bem proximo; então, aconchegado ao silencio dos actos, a susto e com voz sumida recomendava ao empregado subalterno que içasse a bandeira mas que se retirasse para não dar nas vistas. Hoje insulta, sem remorsos, republicanos que tem dado sempre provas da sua imparcialidade e amôr pelos ideais democraticos; então tremia só de ouvir o bater da bandeira republicana sobre a sua cabeça. Hoje é um *republicano inegualavel*; então um caçador de coelho, espreitando-o, embuscádo, na subida.

São as convicções duma alma sem crenças; são os desmandos dum cérebro sem alimento educativo; são as contracções do estômago receando a fóme de ámanhã.

Uma alma que agazalha com desinteressádo amôr uma esperança, um cérebro que sustenta com convicções estudadas um ideal, não teme o troar do canhão inimigo, as ameaças do adversário, antes se reanima e vivificam com a morte dos seus correligionarios, com as perseguições feudais dos seus inimigos. Mas o sr. Nunes da Silva que não sabe o que é o altruismo duma esperança, que desconhece por completo o amôr a um ideal e que ignora a justiça dos lutadores, golpeia com o insulto os construtores da obra do resurgimento nacional, sorri-se com atrevimento dos esforços de um povo que tenta salvar-se da lama da prostituição. E a prova está em que se esforça, mas em vão, alcunhar de mentira e de calunia a Verdade e a Justiça.

O dr. Correia de Lemos, o juiz dr. Pereira Zagalo e dr. Delegado Heitor são homens que representam um passado de moralidade civica e que nos apontam práticamente um futuro de justiça, de Republica. São homens que o sr. Nunes examina na modestia dos seus vestuários, mas que não vê na sua grandêsa intelectual e sentimental. São elementos sociais que a sua miopia não póde distinguir.

O cérebro liso do sr. Nunes apenas vê o interesse, a vaidade; a sua lingua conspurca de vaias quem não lhe deixa triturar o pômo suculento.

* *

É, pois, verdade indestrutivel o que tenho escrito sobre o despacho do oficial de deligencias do 1.º oficio. Um ponto ha ainda que eu preciso esclarecer mais: é amontoar mais provas que demonstrem que o sr. Nunes da Silva é o autor dos boatos, que espalhou como homem e que colheu como jornalista. O dia da posse do atual governador civil do nosso distrito elucida-nos completamente.

O sr. Nunes da Silva foi cumprimentar, acompanhado por um vogal e pelo vogal-presidente da comissão municipal administrativa deste concelho, o sr. governador civil no dia da sua pósse. Não foi a esse acto para colher impressões da personalidade que á frente do districto se ia colocar, porque não tem estôfo para esses estudos; foi, na dôce esperança de encontrar deputados, para lhes descrever, a seu modo, o que se passava neste concelho, e principalmente para lhes contar a preterição do seu cunhado. Foi, não para vêr se o atual governador civil era homem que fizésse a Republica neste condado, mas lançar a rêde da intriga para colher a anulação do despacho.

Encontrou o deputado dr. Marques da Costa. Disse-lhe que a nomeação do Alexandre foi um negocio em que entrou muito dinheiro e que eu tinha ido a Lisboa enganar o Ministro da Justiça, dizendo-lhe que eram todos os republicanos oliveirenses que desejavam esse despacho. Sobre a minha dignidade, pintou-a com as côres da *mentira infame*. O dr. Marques da Costa ouviu e retorquiu que *considerava as minhas informações como sérias, mas que, se estava enganado comigo, provassem o contrario*.

Tentou o sr. Nunes passar-me por um infame mentiroso aos olhos de quem me conhece ha muito tempo e que provas tinha no seu poder para lhe refutar tudo quanto ouviu. O dr. Marques da Costa possuia o original da petição, que eu lhe havia entregado e que continha as assinaturas dos cidadãos que formam nésta vila o *Grupo de Defêsa da Republica*. Esse documento tambem é conhecido do dr. Correia de Lemos.

Eu bem sei que os *srs. Silvas* não acreditam nesse grupo, porque não admitem a existencia do que não tivér a sua chancela; mas pódem ter a certeza de que não nos importa éssa sua negação, porque sabemos perfeitamente que ésses senhores nunca pódem pertencer a associações que exijam segredo e cumprimento de deveres. O dr. Marques da Costa sabe perfeitamente que os filiados do *Grupo de Defêsa da Republica* são republicanos que trabalham e se sacrificam e não aventureiros que esperam o momento de se arranjar á custa dos sacrificios do país. O sr. Nunes imaginou que havia enganado o deputado, mas foi êle que se ludibriou. A verdade não se amordaça; póde, quando muito, ser oculta por algum tempo.

E a corroborar estas afirmações, estes factos, testemunhas ha que estão dispostas a dizer, em qualquer parte que necessario seja, que O SR. NUNES DA SILVA FALTA Á VERDADE E FOI O AUCTOR DOS BOATOS.

Quem tivér lido com atenção o *Radical* chega ás mesmas conclusões. Uma local ha nesse jornal que diz: *em breve falaremos com a verdade, só com a verdade*. Esta frase só tem explicação logica admitindo que o sr. Silva tem escrito apenas o que não é verdadeiro. Uma outra local tambem ha que é muito significativa: é quando se refére á correspondencia désta vila para o *Jornal de Cambra* sobre o despacho. Encontra-lhe *pormenores devéras interessantes* e, apezar de ser rogado por nós a fazer a transcripção, cala-se para não tomar a responsabilidade! Esta fuga é prova bem cabal do terreno falso em que pisa, é a demonstração segura dum espirito esmagado pela verdade e pela justiça.

As suas declarações verbaes e as suas ameaças, que não me fazem recolher aos aposentos domesticos com o sol-posto, são tambem provas de valor porque revelam verdade de factos e fraqueza de argumentação.

* * *

Pelo que sobre este assunto se tem escrito, o sr. Nunes da Silva mostra á clarividencia: que é um inepto, porque é incapaz de fazer alguma cousa digna de vêr-se; que é um despeitado, porque se esforça por desvirtuar a justiça e a moralidade a bem dos interesses de sua familia e que é um cerebro desorientado, porque á luz da ciencia nunca lhe serviu de bussula, marcando-lhe a orientação na vida social. E quem assim é constituido, não deve ter a ousadia de se meter em politica, porque os seus trabalhos terão sempre o grito da justiça a dizer-lhe: COMO É MISERAVEL A POLITICA QUANDO ÉLA É FEITA PELA INEPCIA, PELO DESPEITO E PELOS CEREBROS DESORIENTADOS.

O. de Azemeis, 18—11—913.

O medico, **Lopes de Oliveira**

P. S.—Termino agora para ouvir as palavras dos srs. Silvas em defêsa colorida e valorosa.

Tem a palavra, sr. Nunes.

Lopes

Nós e o "Camaleão,,

COMO SE CONFUNDEM JORNALISTAS... DE CARACTER...

Protésto

Ao energico protésto, que provoca em todo o país a vilissima campanha de difamação levantáda contra o venerando chefe do govêrno e do partido progressista, **se associa com veemencia** o *Campeão das Provincias*, **que ainda hoje se orgulha de haver tido esse honrado e eminente estadista por conterraneo seu e um dos seus fundadores.**

Parecia-nos absolutamente inutil ésta declaração. Ha lutas em que se não entra, e acusações a que se não responde.

Mas desde que nem todos os que, como nós, professam pelas nobilissimas virtudes civicas e particulares do sr. conselheiro José Luciano de Castro uma religiosa admiração, puderam conter o afectuoso impeto da sua justa indignação contra éssas aleivosas calunias, com que se tem a louca pretensão **de deprimir um caracter afirmádo durante mais de meio seculo de vida pública por actos inexcediveis de abnegação e honestidade,** tambem não podêmos nem devêmos ficar calados.

Estâmos, como sempre temos estádo, ao lado de quem continúa sendo o mais prestigioso dos homens públicos do seu tempo e o mais respeitado e bemquisto dos chefes politicos do seu país, sem que ésta soléne afirmação da nossa atitude signifique reconhecimento ou receio de que ele precise de ser defendido ou amparádo.

Quem firmou os seus créditos num passádo tão longo como imaculado, e enraisou o seu culto na fanática adoração de todos os que o conhecem, póde estar cérto de que as sétas da calunia, por mais traiçoeiramente apontadas e raivosamente impelidas, o não atingem nunca.

(Do **Campeão das Provincias**, de 8 de Fevereiro de 1905.)

. . . .

Ao passo que em Anadia é completo o abandono em que se vê o homem que mais nefasto tem sido ao país e a este distrito, o sr. conselheiro Alpoim teve a mais irrefugavel prova de quanto o districto de Aveiro o estíma e considéra, e nele deposita as suas mais fundadas esperanças.

. . . .

(Do **Campeão das Provincias**, de 3 de Outubro de 1906.)

. . . .

Não se fala a um franquista no sr. José Luciano que ele não córe e se não envergonhe.

. . . .

Mas a coligação lá vai indo, aos encontrões, aos repelões, coxeando, arrastando-se em concessões mutuas e em arrufos, até que... o director da cêna, **que é o sr. Luciano** das *garrafas*, **o tal que se não devesse estár em Rilhafoles devia ir para a Penitenciária,** entenda que é propicio o momento para deitar abaixo o sr. João Franco e para ele subir.

O peior é se se vai abaixo das pernas.

E é que vai, porque não são só as pernas que lhe fraquejam.

O seu ultimo consulado, **se lhe proporcionou tabaco,** tirou-lhe aquele *prestigio*, que o esmaltava.

Efectivamente ele foi sempre o **prestigioso!**

Depois passou a ser o **imaculado!**

Agora é o Manél Céguinho da politica portuguêsa!

(Do **Campeão das Provincias**, de 1 de Setembro de 1906.)

Gustavo Ferreira Pinto Basto

Festejando o dia dos seus annos, que passou ante-ontem, é-nos grato publicar o seu retrato, testemunhando assim a elevada consideração em que o temos e o tem a cidade pelos serviços a éla prestados, serviços que é mister não olvidar.

Aqui faz-se justiça a todos. Se o *Campeão* combateu alguns actos do atual presidente do municipio aveirense, no exercicio doutros cargos importantes, se foi por vezes seu adversário intransigente, **nunca negou que possue em elevado grâu qualidades muito apreciáveis, méritos superiores, e jámais pôz em dúvida a sua grande força de vontade em bem servir a causa a que se consagra.**

Aveiro deve-lhe em grande parte a construção do seu teatro, pois a não ser a sua tenacidade não teria ainda hoje este grande melhoramento local; não ha negal-o.

A sua gerencia na Associação Comercial e noutros cargos de elevada categoria bem dizem do que é capaz a sua actividade e iniciativa, **a sua reconhecida competencia e ilustração. A sua carreira camarária está tambem já assinalada por melhoramentos de valía, a que é de esperar se venham ainda juntar outros.**

Néto do benemérito fundador da Real fabrica da Vista-Alegre, sr. José Ferreira Pinto Basto, é filho do primeiro administrador déla, sr. Augusto Ferreira Pinto Basto, o sr. Gustavo Ferreira Pinto, que tem o curso de infantaria da Escola do exercito, foi ha pouco reformado no posto de tenente-coronel, tendo estado durante muitos anos ao serviço do ministério das obras publicas, a que prestou tambem os melhores serviços.

Póde errar, que ninguem está disso isento. O que é facto, e póde, entretanto, afirmar quem o conhece e vive mais de pérto com ele, é que os seus desejos são de acertar, e que, se não vai mais longe, pelo menos no que respeita ás coisas camarárias, é porque lhe escaceiam os meios indispensaveis, porque luta com dificuldades que poucos conhecem para prover a todos os encargos que assobérbam o municipio.

Em pouco mais de 2 anos de administração, conseguiu levar a cabo melhoramentos de utilidade e proveito geral. Abriu novas ruas, melhorou as canalisações, fez a acquisição do «Mercado Manuel Firmino», celebrou o contrato para edificação do do Peixe, obteve a construção do edificio para escola da Gloria, reformou e melhorou os serviços do Asilo-Escola Distrital, fez em favor da higiéne quanto possivel, beneficiou as freguezias ruraes e tem ainda projétadas novas obras, que conta e oxalá possa realisar.

Extinguiu dividas e levantou os créditos do municipio. Houve tempo em que poucos desejavam fornecer a câmara. Hoje os pagamentos andam em dia, e não falta já quem queira prover a todas as suas necessidades. Isto só de per si representa um serviço de altissimo valor.

(Do **Campeão das Provincias**, de 27 de Janeiro de 1904.)

Cumpram-se os fados

Estava escrito. O sr. Gustavo Pinto Basto havia de voltar á Câmara.

Voltou agora, dois mezes depois de a abandonar PELO RECONHECIMENTO DA SUA INCOMPETENCIA PARA A DIRIGIR.

A sua reentrada reveste, porém, no atual momento a fórma de um premeditado agravo pessoal e politico com que êle ha muito sonhava e que por fim consumou.

SE NÃO FORA DOS SEUS HABITOS, DOS SEUS PROCÉSSOS, DA SUA EDUCAÇÃO, DOS SEUS PRINCIPIOS, a maneira de exercer os seus odios e as suas vinganças, pasmaria do feito a cidade, e não diremos o país por que NINGUEM O CONHECE, NINGUEM O ENCHERGA FÓRA DESTE ACANHADO MEIO.

O sr. Gustavo vive em Aveiro. Só em Aveiro é conhecido. Pois quem é o sr. Gustavo? QUEM FOI O SR. GUSTAVO?

Um arregimentado banal. Foi-o de diversas facções. Não têve nunca estabilidade nem predominio em nenhuma élas.

Era, todavia, encarniçado inimigo dos progressistas. Disse do sr. José Luciano e dos melhores homens do seu partido o que nunca ouvimos a ninguem.

Foi um oficial que, mercê da protecção do sr. Dias Ferreira, a quem por fim deu tambem bons pagos, nunca pôz pé na fileira nem deixou o encosto das repartições... onde só ia aos dias santos.

QUEM ERA O SR. GUSTAVO? UM MEDIOCRE, UM SEM VALOR.

Nunca têve mais que o seu voto, e êsse mesmo porque a *ignobil porcaria* da lei eleitoral vigente lhe permite a inscrição além do Silveiro.

Quando foi do caso da Palhaça, veio á rua e foi ao comicio. Berrou como um pocésso contra o govêrno civil, então na posse do sr. Albano de Mélo. No dia imediato ia pedir-lhe perdão e na manhã seguinte estava arvorado em chefe. Chefe, o sr. Gustavo!

Foi á Câmara. FEZ ALI O QUE SE SABE E O QUE SE NÃO SABE. Saíu por virtude duma sindicancia em que se lhe apuram responsabilidades tremendas. Parecia que não poderia pensar mais em voltar.

Pois voltou. Lá o levaram, depois daquélas tragicas cênas de amuos em que o vimos e de que nos rimos todos. Recomendaram-lhe tino e prudencia. Nunca ninguem andou com menos.

A sua acção de quasi cinco mezes, viu-se: produziu uma coisa a que deu o nome de relatorio da gerencia anterior, um documento cheio de inexactidões, tresandando a fél.

Que sôma de duplicações êle arranjou para aumentar o numero dos encargos da gerencia anterior!

Fez um rol da roupa suja que deixára, e veio exibil-o á rua com subscrito para alheia responsabilidade.

FUSTIGOU-O ENTÃO A ONDA DA INDIGNAÇÃO que acendeu e soprou no animo geral, e saiu depois de haver cavado por mais éssa fórma o descredito da instituição. Até mesmo onde mais alto lhe cumpria levantar-lhe o nome e o prestigio, até ali êle foi dizer insoluvel a situação municipal!

DEIXOU NUM CÁOS A ADMINISTRAÇÃO e jurou não voltar. Mas lá está de novo!

Está por que com a abnegação, o patriotismo e o bom senso dos que ficaram voltou o credito e se sanaram as dificuldades. ESTÁ PORQUE JÁ LÁ HA DINHEIRO PARA GASTAR Á LARGA. Está por que lhe parece que o sol dos Navegantes vae no ocaso e julga chegada a maré do advento novo. Está porque alguem que não é melhor do que êle o empurra. Está, enquanto está, por que não póde continuar nem se lhe póde permitir que continue.

Ámanhã, além, depois, tem necessariamente de sair de ali.

A maneira porque, não será

Na Costa do Valado

Ainda sobre o incendio que consumiu parte da casa onde estava funcionando a estação telegrafica e correio daquêle logar, sabemos que devido á inexcedivel coragem de alguns individuos que acudiram, se deve a extinção do fogo que prometia tudo devorar.

Se todos mais ou menos concorreram para combater o voraz elemento, merecem sem duvida, notavel distinção os srs. Albino e João Peralta Estrela, Manuel, Albino e José Vieira dos Santos, assim como o seu creado por apelido Caldeireiro, e Manuel de Lemos, que colocando-se junto das janélas dos aposentos incendiados para atirar a agua, depois de se molharem para evitar o incendio das roupas, assim trabalharam denodadamente até á completa extinção das chamas.

Ali tambem apareceu o dr. Abilio Marques que prestou socorros a tres individuos que se feriram, tendo um dêles de lhe ser cosido com dois pontos naturaes um ferimento num braço.

surprҽza para ninguem. Está no animo de todos. Foi escrito, e os fados tem de cumprir-se.

(Do **Campeão das Provincias**, de 12 de Maio de 1909.)

Comunicados

A questão da casa da aula do sexo masculino da Palhaça

Não está a findar como muitos julgam, pela simples razão de que éla ainda não principiou. Muito se tem dito sobre esta questão, sem duvida o suficiente para que alguem tivésse já cumprido com os seus deveres.

Eu não agradeço a quem quer que seja a pena que pódem ter de mim e por isso não me chamarem aos tribunais a provar o que sobre esta questão tenho dito. E é muito cérto que a casa da escola do sexo masculino não póde continuar a ser a mesma, pelo menos com o atual professor, ou então não ha moralidade... republicana. O sr. inspector escolar de Anadia não quer proceder contra o seu subordinado que diz: *se eu não posso ser professor na Palhaça pelo que me acusam, não póde tambem ser inspector escolar do circulo de Anadia o sr. Amorim, que nêsse particular é mais criminoso do que eu.*

O sr. Caládo não duvidou afirmar ás 22 horas, mais quê menos quê, numa adéga, que o seu superior éra bem mais criminoso do que êle, professor, fazendo gala com o numero de mulheres, (professoras?) embora não dissésse os nomes, o que pouco importa para a prova que tenha de fazer. E o sr. inspector escolar do circulo de Anadia desculpa o seu subordinado ou porque este seja capaz de fazer a prova do que disse na adéga, ou porque conheça que o homem tem momentos de pouco juizo.

Por sua vez o sr. inspector diz que a mulher é precisa ao homem e desde o momento que o professor não pratique o acto na rua ou na escola, não ha imoralidade. Prova-se, assim, que o professor Caládo tem razão quando diz que o inspector escolar do circulo de Anadia é bem mais criminoso do que êle, professor, e que o sr. inspector, com grandes culpas no cartorio, não póde castigar o seu subordinado. Mas então já que os dois são réus do mesmo crime, como diz o professor Caládo, não ha quem possa julgar os actos das duas creaturas?

O sr. governador civil do districto não se quererá incomodar com esta questão?

Não a conhece sua ex.ª por ser novo no districto?

Haverá algum pero que obrigue sua ex.ª a fazer ouvidos de mercador?

Não o creio. Isto desanda e para isso consta que o professor Caládo foi já a Aveiro instaurar processo contra mim. E parece ser verdade, por se desejar um numero dêste jornal que é preciso para o processo. Tem isso dado incomodo ao sr. Caládo por não o encontrar, talvez caído no chão.

Ora o sr. Caládo sabe que encontra o numero que deseja, talvez o n.º 252 ou 255 dêste jornal, que são os n.ºs mais apimentados para o sr. Caládo, na redacção ou aqui em minha casa, isto no caso de os não encontrar em outra parte. Quando eu escrevi êsses dois comunicados contei já com o tribunal, e, portanto, só lá eu quero ganhar ou perder a questão.

E eu principiava já a desenvolver a lingua se soubésse em que me é pedida a prova. Mas não sei, por que havendo nésta questão tantos crimes apontados, dificil se me torna conhecer a prova que a companhia deseja. Mas, seja éla qual fôr, para lá iremos, quando os srs. inspector e professor quizérem, sem receio, porque ha uma bôa quantidade de anos que o sr. professor Caládo é um herој em casa dêssa mulher devassa, que é, como já disse, a vergonha da freguezia! E creia o sr. Caládo que muitas foram as vezes que o sr. ali se encontrou com vários individuos que presenceavam actos que, contados, convencerão toda a gente de que a imoralidade existe. Não contava o sr. Caládo que isso viésse um dia a público, por isso que, contando fazer dos outros parvos, ia continuando com extravagancias improprias do homem que é, á espera de melhor ocasião para satisfazer os seus desejos! E estava, note bem, em casa de uma mulher devassa, nojenta, a vergonha da freguezia da Palhaça! E é exactamente essa mulher a depositaria da chave da casa da aula, a depositaria de uma bandeira nacional que offereceram á escola e, segundo consta, é essa mulher que algumas vezes foi varrer a casa da aula. E a casa dêssa mulher, que por ser devassa, servia para o sr. Caládo almoçar, quando tem outras casas perto tambem da aula muito mais limpas e honestas!

O sr. Caládo sabe que foi encontrado com a boca na botija, indo pedir segredo a uma pessoa com quem se não dava na ocasião, amores que vinham já de muito longe e éram êsses amores que originaram imoralidade, porque tratando-se de uma mulher devassa a toda a prova, a imoralidade tem forçosamente de existir! Aí tem o sr. Caládo mais um numero que pódo aproveitar e levar ao tal doutor que deseja um numero dêste jornal.

Palhaça, 10 de Fevereiro de 1913.

Manuel de Mélo

SE LHES APRAZ...

—=((•))=—

Na larga existencia do *Democrata* não tem de nós partido a mais leve alusão á vida particular de ninguem ainda que factos de muitas délas sejam considerados públicos, tal a fórma escandalosa como êles decorrem.

Tal orientação, porém, não póde ser tomada á conta de complacencia cobarde por nenhum canalha, que não contente em enveredar por êsse caminho, ainda nos avilta escarrando sobre a nossa vida, que decorre á vista de todos, as mais acerbas e vil calunias.

Ha malandros que não contentes em velhacamente insinuarem que da nossa iniciativa e coadjuvação saiu êssa insignificante e indecente garotada de quarta-feira de cinzas, glosam o mote, cuspindo sobre quem apenas os ataca nos seus crimes e burlas as maiores calunias.

Falam em mancebias criminosas.

Mas de quem? Das irmãs, da mãe, das cunhadas, dos cunhados dêles!

Se é a tal respeito, não vacilem.

É só especifical-as porque sobre qualquer poderemos fazer curiosas divagações...

E olhem: não temos o *enguiço* da Clara do Maio, nem o máu olhado do sr. Pereira da Cruz, percebem?...

O Democrata, vende-se em Lisboa na *Tabacaria Monaco* e *Kiosque Elegante*, no Rocio.

CORRESPONDENCIAS

Castélo de Paiva, 3

(*Retardada*)

Quando tomámos o encargo de correspondente do *Democrata*, foi, como continua sendo, fóra de todo o interesse particular, como se póde mostrar, com afirmativa do seu director. Este digno e sincéro defensor das novas instituições, deixou por algumas vezes de nos enviar os recibos da nossa assinatura, recibos que reclamámos satisfazendo de pronto a sua importancia.

O unico fim que nos levou a gastarmos tempo e algum dinheiro, foi, e continua sendo para o bem estar de nós todos, pedindo justiça e noticiando os factos criminosos que se tem dado em desabono das instituíções, calcando-se a lei aos pés, como temos dito e continuàremos até que justiça seja feita, parecendo-nos ter chegado á oportunidade de satisfazer os desejos dos sincéros republicanos, sincéros e patriotas.

Com quanto estejâmos em pleno carnaval sempre desejamos dar algumas noticias. Assim: a comissão municipal e a parochial de Fornos, teem deixado de reunir em alguns dias designados para as suas sessões (procéssos usados nos tempos da defunta monarquia). Temos ouvido dizer por bastantes vezes e publicamente a alguns membros de algumas corporações: *gastamos o dinheiro no que nós quizérmos, e antes que o govêrno lhe deite as mãos, pondo-nos fóra désta cambada porque não queremos ficar mal com ninguem.*

Costuma-se dizer: tem graça e não ofende... mas esta não tem graça, ofende, prejudica, desmoralisa e envergonha.

Até á semana.

C.

Alquerubim, 17

Chegou hoje a esta freguezia a sr.ª D. Aduzinda Amador, que vem passar alguns dias em companhia de seu pae e nosso amigo o sr. Manuel Maria Amador, zeloso e activo chefe de secção de conservação.

=Teem falecido nésta freguezia algumas crianças vitimadas por anginas difitericas e gangrenosas e coqueluche. Com anginas estão ainda duas crianças doentes, e uma délas em perigo de vida.

=Esteve ontem nésta freguezia, de visita ao sr. dr. Graça, o sr. dr. Francisco Miranda, sua ex.ᵐᵃ esposa e filhinhos.

=Faleceu em Oliveira do Bairro o sr. João Pires de Miranda, irmão do reverendo paroco désta freguezia, a quem enviâmos os nossos pêsames.

=Regressou de Lisboa o sr. Manuel Maria Amador, que ali foi tratar de obter alguns melhoramentos para esta freguezia.

=Esteve aqui a sr.ª professora de Oliveira do Bairro que veio de visita a sua familia.

C.

Cacia, 20

Aos filhos da freguezia de Cacia

PATRICIOS:

A tradicional festa de S. Simão, que no risonho logar da Quintã do Loureiro se realisava a 28 de outubro, vae, a começar nêste ano, ser transferida para o primeiro domingo de setembro. E' seu juiz, o cidadão João Afonso Fernandes que, de acordo com a comissão auxiliar abaixo indicada, se esméra em revestir a solenidade de brilho e atrativos até hoje desconhecidos na nossa querida freguezia.

Extranhareis, certamente, que a festa este ano seja feita por republicanos e livre-pensadores. Não tendes motivo para tal. Éla revestirá, sobretudo, o caracter civico e com êssa feição todos—católicos e não católicos—poderão colaborar.

Quem tivér devoção ninguem impedirá que a exteriose. Quem a não tivér, nem por isso será menos digno ou merecedor de censuras.

Nisto se cifra a tolerancia republicana, á sombra da qual—crentes e não crentes—pódem confraternisar.

Se o catolicismo é religião que nem todos os portuguêses abraçam, o civismo é a religião da *Patria Portuguêsa* redimida pela Republica na gloriosa madrugada de 5 de Outubro de 1910, a cujo culto não é licito eximir-se uenhum portuguêe que se prese.

Isto assente, os abaixo assignados veem apelar para o nunca desmentido patriotismo dos cacienses, solicitando o seu valioso concurso monetario, afim de poderem realizar um programa grandioso que seja ao mesmo tempo incentivo para a transformação de outras festas e solenidades similares que se realizam na freguezia de Cacia.

Crentes de que êste apelo será patrioticamente escutado por todos os filhos de Cacia residentes em Portugal, Colonias, Brazil e outras paragens de Além-Mar, esperam os abaixo assinados que em todas êssas localidades se constituam comissões angariadoras de receita para o fim que a presente circular tem em vista, enviando-a até ao fim de maio proximo para o cidadão João Afonso Fernandes, da Quintã do Loureiro.

Saude e Fraternidade.

Cacia, 20 de Janeiro de 1913.

A comissão executiva dos festejos, José Dias Marques, José Dias Fernandes, Francisco Joaquim Mendes, Manuel Gonçalves de Pinho.

A comissão auxiliar em Lisboa, Manuel Nunes Ferreira, Manuel Dias Ferreira, Jaime Dias Ferreira, Alberto Quaresma, José Maria Pardilhão.

Descanço nas pharmacias

Mappa das que se encontram abertas nos dias de domingo abaixo designados:

FEVEREIRO

DIAS	PHARMACIAS
23	MOURA

Editos de 40 dias

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito désta comarca e cartorio do escrivão do quarto oficio—Flamengo se procéssam e correm seus termos uns autos de acção especial de divorcio em que é autor Manuel Simões Paredes, casado, lavrador, residente no logar e freguezia da Palhaça, désta comarca, e ré sua mulher Rosa Vieira, costureira, do mesmo logar, mas actualmente ausente em parte incerta. A acção é proposta com fundamento nos numeros um e cinco do artigo quarto da Lei de quatro de Novembro de mil novecentos e dez, e para isso o autor alega que é legitimamente casado com a ré, de cujo matrimonio não existe filho algum;

Que a ré, com quem o autor viveu após o casamento apenas um ano, é uma mulher de indignos sentimentos pois que, esquecendo a fé conjugal, começou, passado aquele ano, a entregar-se a uns e outros, mantendo relações sexuais com varios individuos, cometendo o adultério com grave escandalo público;

Que estes factos são publicos e notórios e a tal ponto desceu a ré na consideração de seus conterraneos, que todos a desprezam;

Que a ré, ha mais de tres anos, abandonou por completo o domicilio conjugal, e acaba de desaparecer do logar aonde até ha pouco havia residido, ignorando-se o seu paradeiro, constando e sendo público e notório que éla fugiu para o estrangeiro, em companhia de um de seus muitos amantes, um tal Manuel Martins;

Que nestes termos e no direito deve a presente acção ser julgada procedente e provada, e consequentemente a ré condenáda a vêr decretar o divorcio que o autor solicita, e nos selos, custas e procuradoria.

E em cumprimento do despacho proferido nos autos correm editos de quarenta dias, a contar da segunda e ultima publicação deste no respectivo jornal, chamando e citando a referida ré Rosa Vieira, para na segunda audiencia deste Juizo, posterior ao praso dos editos, vêr acusar ésta citação, e aí marcar-se-lhe o praso legal para a contestação, a seguir até final todos os termos da referida acção constituindo advogado ou escolhendo domicilio na séde da comarca sob pena de revelia.

As audiencias deste Juizo fazem-se todas as segundas e quintas feiras de cada semana não sendo tais dias feriádos, porque, sendo-o, se fazem nos imediátos quando desimpedidos sempre por dez horas, no Tribunal Judicial désta comarca sito na Praça da Republica désta cidade.

Aveiro, 20 de Janeiro de 1913.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Regalão

O escrivão do 4.º oficio

João Luis Flamengo.